



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º 072 – CMAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, de forma online, através do grupo de whatsapp oficial do CMAS de jacareí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 239, de 22 de maio de 1998, o qual aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, principalmente “o capítulo IV – da Coordenação e Administração” artigo 8º e 12º;

CONSIDERANDO a indicação e eleição ocorrida em plenária dos nomes dos conselheiros para assumirem, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice Presidente e 1ª e 2ª Secretárias da Mesa Diretora do CMAS, passando então a Mesa Diretora deste Conselho ter oficialmente a seguinte formação a partir do dia 01º de dezembro de 2025:

Presidente: Márcia Sandra Leite - Poder Público;

Vice-Presidente: Mariana Lopes Zoppi - Sociedade Civil;

1ª Secretária: Adriana dos Santos Antônio – Poder Público;

2ª Secretária: Solange Aparecida Perretti – Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art.1: Confirmar e divulgar os nomes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e 1ª e 2ª Secretárias da Mesa Diretora do CMAS, compondo-a no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2027, gestão pertinente ao Poder Público deste Conselho.

Art. 2: Esta resolução entra em vigor a partir da data de 01º de dezembro de 2025.

Márcia Sandra Leite

**1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2025/ 2027**